



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

*CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA*  
*EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES AVULSAS EM DISCIPLINAS*  
*NÍVEL: DOUTORADO*  
*ANO: 2014*

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) faz saber que estarão abertas entre 03 de fevereiro e 28 de novembro de 2014 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção para inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário. A Decisão nº. 04/2013 do Colegiado do PPGEM de 17/09/2013 normatiza os critérios para inscrições avulsas em disciplinas dos Cursos de Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

**1. Das Áreas de Concentração**

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

**2. Das vagas**

São 10 (dez) vagas por semestre, das quais 3 (três) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção com Pós-Graduação **Stricto Sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

**3. Dos documentos necessários**

**3.1. Cópia da carteira de identidade**

**3.2. Cópia do CPF**

**3.3. Curriculum Vitae com documentação comprobatória**

**3.4. Cópia do histórico escolar**

**3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação.** Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

**3.6. Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** reconhecido pelo MEC.**

**3.7. Ficha de inscrição (anexo)**

**3.8. Pré-Projeto de Tese em 3 vias.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

A inscrição em disciplina(s) avulsa(s) do Curso de Doutorado estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

#### 4. Local de Inscrição

Os candidatos poderão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração na Secretaria do Programa de Pós-graduação entre 08h e 14h:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF

*Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília*

*CEP: 27.255-125, Volta Redonda, RJ*

Tel.Fax.: (024) 2107 - 3742

Email: [coord@metal.eeimvr.uff.br](mailto:coord@metal.eeimvr.uff.br)

Site: [www.ppgem.uff.br](http://www.ppgem.uff.br)

#### 5. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

**1ª.** Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas;

**2ª.** Apresentação de um Pré-Projeto de Tese.

O Pré-Projeto de Tese de Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 05 (cinco) páginas digitadas em espaço duplo. Deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração e a respectiva Linha de Pesquisa do PPGEM a que está concorrendo;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave;
- Introdução e justificativas para a escolha do tema, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Cronograma de execução de atividades e das disciplinas optativas e obrigatórias;
- Referências Bibliográficas;

**3ª.** Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados. A data será informada pela Secretaria do PPGEM com pelo menos 72 h de antecedência.

#### 5. Dos critérios de aprovação

*Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil*

*CEP 27255-125 Tel.Fax.: +55 24 2107-3742*

*[coord@metal.eeimvr.uff.br](mailto:coord@metal.eeimvr.uff.br)*

*[www.ppgem.uff.br](http://www.ppgem.uff.br)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

Considera-se aprovados os candidatos recomendados pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 6 deste edital, com posterior homologação do Colegiado do PPGEM.

- **Divulgação de Resultados**

O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a partir da apresentação da data de inscrição no presente edital via a Secretaria do PPGEM.

- **Inscrições Avulsas em Disciplinas**

As datas para a inscrição avulsa em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados. O candidato selecionado que não se matricular no período determinado perderá o eventual direito de cursar as disciplinas da grade do Curso de Doutorado.

## **6. Das disposições finais**

6.1. A Comissão designada pela Coordenação do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital.

6.2. A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Coordenação do PPGEM.

6.4. A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Decisão nº. 04/2013 do Colegiado do PPGEM de 17/09/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5. A aprovação nesse processo seletivo não assegura ao candidato sua aprovação automática como aluno regular do Curso de Doutorado do PPGEM.

*Volta Redonda, 19 de novembro de 2013.*

*Professor Jefferson Fabrício Cardoso Lins*

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica*

*Universidade Federal Fluminense*

*Aprovado  
ad referendum  
pelo Coordenador do PPGEM*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES AVULSAS EM DISCIPLINAS**  
**CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**  
**ANO: 2014**  
**SEMESTRE: 1.º ( ) 2.º ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Área de concentração de interesse:**

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos  
 Processamento e Caracterização de Materiais

**Formação na Graduação:**

- Eng.<sup>a</sup> Metalúrgica     Eng.<sup>a</sup> Mecânica     Eng.<sup>a</sup> Civil     Eng.<sup>a</sup> Química  
 Eng.<sup>a</sup> de Materiais     Outros \_\_\_\_\_

Escola/Universidade: \_\_\_\_\_

**Formação no Mestrado:** \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Cópia da carteira de identidade  
 Cópia do CPF  
 Curriculum Vitae  
 Cópia do Histórico Escolar  
 Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior  
 Pré-Projeto de Tese 3 vias

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data